



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



REUNIÃO EX. Nº 01/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024, na sede da Secretaria de Educação iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária do CAE, convocada pela presidente Deisi. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Andreza, Gabriel, Julia, Maria Rosa e Melissa, além das nutricionistas Franciele e Regiane.

As conselheiras Andreia, Kariane e Daniela Priscila se ausentaram por motivo de trabalho. Ao iniciar o encontro a presidente realizou a acolhida dos presentes e deu boas-vindas aos novos integrantes do Conselho.

Após a acolhida, a presidente deu continuidade à reunião, colocando a necessidade de Distribuição das visitas e quantidade de vezes a ser realizada; de elaborar um roteiro de visitas do 1º Bimestre. Foi apresentado um novo modelo de avaliação e ele foi aprovado por unanimidade. Foi discutido como serão realizadas as visitas nas unidades escolares e suas respectivas datas e horários, tendo em vista que teremos apenas três instituições a serem acompanhadas pelo conselho. Depois de definido o roteiro ficou o seguinte: CRECHE FILANTROPICA – Deisi e Julia; CRECHE ESCOLA – Maria Rosa e Melissa; EMEB – Priscila e Andreza;

Houve também a cobrança por ofício sobre irregularidades na projeção de imagens por câmeras e processo administrativo envolvendo alimentação escolar.

Na sequência foram abordadas algumas situações que vem ocorrendo no momento das refeições no intervalo da Creche Escola e diante do exposto em comum acordo, os conselheiros em comum acordo sugeriram uma atuação mais efetiva na instituição supracitada, com visitas mais frequentes e monitoramento mais próximo. Nesse contexto a conselheira Maria Rosa sugeriu que seja confeccionado crachás de identificação para os membros do conselho. A nutricionista Regiane discorreu sobre a importância de os monitores acompanharem as crianças no momento da refeição e dos mesmos incentivarem as crianças a terem o contato com os alimentos. Com relação a elaboração de relatórios de acompanhamento a presidente sugeriu que um novo relatório mais completo e detalhado seja apresentado no início e no final de cada ano, já para os demais momentos os relatórios poderão ser resumidos e breves. Após esta discussão a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

Cabralia Paulista, 22 de Março de 2024.



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



Kelly Diniz Ramos (Titular) _____

Benedita Laurice V. Adorno (Suplente) _____

Andreza Maira Leonel Nogueira (Titular) ANDREZA MAIRA L. NOGUEIRA

Deisi Cristiane L. Barbosa (Suplente) Deisi Barbosa

Daniela Priscila N. Isidoro (Titular) Daniela Priscila Nunes Isidoro

Andreia Bauman Lopes (Suplente) Andreia Bauman Lopes

Julia Fernanda Almeida (Titular) _____

Otavio Barduzzi R. Costa (Suplente) _____

Maria Rosa Porto C. Felicio (Titular) _____

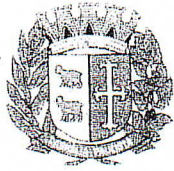
Kariane Luiza de Abreu (Suplente) _____

Melissa Checheto Hayashi (Titular) Melissa Checheto Hayashi

Stela Pereira (Suplente) _____

Gabriel Jose Camargo (Titular) Gabriel J. Camargo

Taiz Cavalcanti Belgamo (Suplente) _____



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE - CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



Cabralia Paulista (SP), 02 de Maio de 2024.

Ofício CAE 03/2024

À
CRECHE ESCOLA VER. JOAQUIM RODRIGUES ANDRADE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
CABRALIA PAULISTA - SP

Assunto: DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES PARA A FAMÍLIA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, vem por meio deste SALIENTAR o fluxo para informações a família conforme segue:

Diante de acontecimentos recentes envolvendo uma criança desta U.E. com relação a alimentação escolar e mamadeira reafirmamos que é de fundamental importância a notificação da família quando houver acontecimentos excepcionais (Neste caso, houve por parte da criança pequena ingestão do alimento restrito, devido a identificação incorreta da mamadeira, houve hospitalização da criança e o ato pode ter agravado o quadro patológico da criança).

Também é vital para um bom atendimento a todas as crianças que as mamadeiras e demais objetos estejam devidamente identificados, com as restrições.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a equipe da cozinha, juntamente com a equipe da nutrição reconheceu a falha de processo e estará pronta para resolução do problema.



Presidente do CAE

REGINA FATIMA GHINELLI CAMPONEZ
DD COORDENADORA PEDAGÓGICA
CABRÁLIA PAULISTA - SP

Recebido
16 05 2024
mitheus F.V.



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



REUNIÃO EX. Nº 02/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Secretaria de Educação parte dos membros do CAE para participarem de uma reunião extraordinária.

A reunião foi presidida pela presidente do conselho Deise..., iniciou dando boas-vindas à todos os presentes, os conselheiros Melissa Checheto, Maria Rosa, Andreia Baumann, Priscila, Julia e Gabriel, e as nutricionistas Regiane e Franciele, foram colocados em pauta e discutidos os seguintes assuntos:

Se Bolacha de lactose deverá ser servida para todas as crianças?

Panquecas e lasanha servidas às crianças, verificar as características, validade, pois algumas crianças passaram mal após ingestão das panquecas.

Cardápio mais variado na Creche Escola, a fim de adequar de acordo com a faixa etária dos alunos.

Foi citado pelos conselheiros a diferença do cardápio atual em relação ao anterior. No antigo havia mais variedades de alimentos e mais aceitação.

Relato da Conselheira Melissa sobre uma aluna que passou mal por vontade de comer pizza; análise da nossa clientela, é sabido que a grande maioria atendida são carentes.

Nesse mesmo dia as Conselheiras Maria Rosa e Andreia fizeram a visita na Creche Escola e trouxe alguns apontamentos para a reunião.

Sem mais, a presidente agradeceu a todos novamente e deu-se por encerrada a reunião.

Cabralia paulista, 30 de abril de 2024.



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



Kelly Diniz Ramos (Titular) _____

Benedita Laurice V. Adorno (Suplente) _____

Andreza Maira Leonel Nogueira (Titular) _____

Deisi Cristiane L. Barbosa (Suplente) Deisi Barbosa

Daniela Priscila N. Isidoro (Titular) Daniela Priscila Nunes Isidoro

Andreia Bauman Lopes (Suplente) _____

Julia Fernanda Almeida (Titular) Julia

Otavio Barduzzi R. Costa (Suplente) _____

Maria Rosa Porto C. Felicio (Titular) _____

Kariane Luiza de Abreu (Suplente) _____

Melissa Checheto Hayashi (Titular) Melissa Checheto Hayashi

Stela Pereira (Suplente) _____

Gabriel Jose Camargo (Titular) Gabriel J.

Taiz Cavalcanti Belgamo (Suplente) _____



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



REUNIÃO EX. Nº 03/2024

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do CAE, a fim de discutir os seguintes assuntos:

Criança Ingeriu leite normal, sendo intolerante a lactose e foi relatado que a criança já apresentava problemas respiratórios, não sendo possível identificar se os problemas foram causados pela ingestão do leite. Nesse sentido ficou acordado que a secretaria será notificada pois não houve comunicação com a família e houve erro na identificação das mamadeiras.

Ficou constatado que os alunos da EMEB, que são alérgicos não são comunicados de forma eficaz e uma lista atualizada e com maior difusão aos funcionários da EMEB, diminuiria os problemas na alimentação dos alunos.

Cabralia paulista, 02 de maio de 2024.



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



Kelly Diniz Ramos (Titular) _____

Benedita Laurice V. Adorno (Suplente) _____

Andreza Maira Leonel Nogueira (Titular) _____

Deisi Cristiane L. Barbosa (Suplente) Deisi Barbosa

Daniela Priscila N. Isidoro (Titular) Pamela Anisab Nunes Isidoro

Andreia Bauman Lopes (Suplente) _____

Julia Fernanda Almeida (Titular) Julia

Otavio Barduzzi R. Costa (Suplente) _____

Maria Rosa Porto C. Felicio (Titular) _____

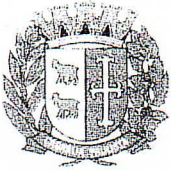
Kariane Luiza de Abreu (Suplente) _____

Melissa Checheto Hayashi (Titular) Melissa Checheto Hayashi

Stela Pereira (Suplente) _____

Gabriel Jose Camargo (Titular) Gabriel J.

Taiz Cavalcanti Belgamo (Suplente) _____



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE - CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



Cabrália Paulista (SP), 02 de Maio de 2024.

Ofício CAE 04/2024

À
CRECHE ESCOLA VER. JOAQUIM RODRIGUES ANDRADE
EMEB PROF^a IVANI COTOBIAIS PIMENTEL MARANHO
CABRALIA PAULISTA - SP

Assunto: DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES SOBRE ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Cabrália Paulista, estado de São Paulo, vem por meio deste SALIENTAR o fluxo de informações sobre alunos com restrição alimentar conforme segue:

Com objetivo de melhorar o processo de preparação e cuidado com os alimentos, é importante que a lista de alunos com restrição esteja sempre atualizada em local visível no refeitório, na cozinha e com os agentes escolares.

Neste contexto solicitamos a lista atualizada de alunos com restrição alimentar, pois existem casos pelos quais a criança troca de período e a cozinha e a nutrição não são informadas, inviabilizando o atendimento a esta criança.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração

Presidente do CAE

CRECHE ESCOLA VER. JOAQUIM RODRIGUES ANDRADE
EMEB PROF^a IVANI COTOBIAIS PIMENTEL MARANHO
CABRÁLIA PAULISTA - SP

Recebido
16 05 2024
M^a Helene V.



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



REUNIÃO EX. Nº 04/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Educação, reuniram-se os membros desse conselho para tratar de assuntos referentes aos últimos fatos ocorridos na instituição Creche e Escola, e E.M.E.B Profª , participando os membros Deise C., Julia Fernanda, Melissa, Rosa, Gabriel, Regiane, Priscila, Andreia, e a participação dos funcionários Ana (cozinheira), Regina, da Creche e Escola.

Onze crianças passaram mal na terça, dia 07/05, foi feito um levantamento nas escolas (vômito/diarreia). Foi feito a troca da carca do leite e consumido melão que foi picado na sexta-feira 03/05.

Priscila informou para as nutricionistas Regiane e Franciele o ocorrido, Ana Cristina (Secretária Municipal de Educação) pediu para aguardar e se surgisse mais casos solicitar uma análise dos alimentos para vigilância, que não ocorreu até o momento.

Sugestão de flexibilidade do cardápio da Creche Escola (sugestão para elaborar junto com as cozinheiras), pois o cardápio com alimentos de baixa aceitação pelos alunos, falta de legumes (licitação) e a necessidade de variar o cardápio.

Ana (cozinheira) informou que eles não guardam alimentos de um dia para o outro, e os alimentos não estão sendo enviados em utensílios vedados.

Notificação referente a refrigerante que entrou na escola para festa.

Relato de revista na Creche Escola e sobre pacote de feijão vencido, bananas quase estragadas e caixa de Pêra que foi descartada por estarem estragadas.

Notificar a prefeitura sobre a necessidade das licitações officio p/ setor de compras para aumentar o valor p/ adquirir mais alimentos variados.

Ficou acordado que mesmo diante a análise se for negativa, tal fato não vai ocorrer novamente referente ao manejo e armazenamento dos alimentos

Cabralia paulista, 08 de maio de 2024.



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
cabraliacae@gmail.com



Kelly Diniz Ramos (Titular) _____

Benedita Laurice V. Adorno (Suplente) _____

Andreza Maira Leonel Nogueira (Titular) _____

Deisi Cristiane L. Barbosa (Suplente) Deisi Barbosa

Daniela Priscila N. Isidoro (Titular) Daniela Priscila N. Isidoro

Andreia Bauman Lopes (Suplente) _____

Julia Fernanda Almeida (Titular) Julia

Otavio Barduzzi R. Costa (Suplente) _____

Maria Rosa Porto C. Felício (Titular) _____

Kariane Luiza de Abreu (Suplente) _____

Melissa Checheto Hayashi (Titular) Melissa Checheto Hayashi

Stela Pereira (Suplente) _____

Gabriel Jose Camargo (Titular) Gabriel J.

Taiz Cavalcanti Belgamo (Suplente) _____